

Ata da sessão Ordinária do Conselho
Seccional da Ordem dos Advogados do
Brasil.

Aos trinta dias do mês de outubro de
 mil novecentos e sessenta e quatro (30.10.1964), reuniu-se,
 ordinariamente, nesta Capital, às 17:00 hs., no Edifi-
 cio do Palácio da Justiça, o Conselho Seccional da Ordem
 dos Advogados do Brasil, tendo o Sr. Presidente Sr.
 Celso Gonçalves declarada aberta a sessão, após
 verificar a existência de quórum legal, presentes
 os Srs. Conselheiros José Lopes Rodrigues, Omer-
 ando Lúcio Ferreira, Mauro Passai, Gloriano Ba-
 ista, Benedito Barreira de Moraes, Jorge Jung-
 man, Corneio de Moraes, Cláudio das Neves, Al-
 berto Rodrigues Alves, Jary Sômate, Olando Bezerra,
 e, ausente, Hugo Mendes. Na falta do Sr. Secre-
 tário, o Conselheiro Presidente convidou a ním, Olando
 Bezerra, para Secretariar a presente sessão. Lidas as
 Atas das três sessões anteriores, inclusive uma ex-
 traordinária, o Cons. Jorge Jungmann pediu a va-
 lidificação, quanto à leitura da 1ª ata, somente
 realizada em data de hoje e não na sessão que
 se lhe seguiu, sendo aprovadas, todas, com a
 validificação pedida. Pelo Sr. Presidente foram con-
 vidados a prestar o compromisso solene e a de-
 clarar a convocação os novos advogados presentes,
 Bacharel Maria Beatriz Machado de Freitas Rios e
 Eldemar Fernandes de Lima, Acadêmicos. Solicita-
 dos. Walter Valente Chaves, José Fernandes Alves,
 Lúcio Pinheiro de Lima, Antônio Chaves de Lima e
 Wilson Rodrigues Cortez. Ex-pediente; Pelo Sr. Pres-
 dente foi comunicado ao Conselho o seguinte:

de ofício oriundo do Egrégio Conselho Federal
sobre a emancipação de todos os seguros de vida
em grupo, dos membros da O. A. B., pela Companhia
"A Beneficente", de carta do Sr. Wilson Regalado
nosso correspondente na Guanabara, sobre pro-
cedimentos relacionados com o habeas corpus im-
pedido a favor do Bel. João Batista Zacarias;
de ofício do Conselho Seccional da Guanabara
sobre o cumprimento de pena imposta ao adv. Ma-
rício Santiago de Almeida; do Conselho Federal,
nalemente, comunicando haver autorizado ao B.
Heberias Queiroz tratar junto às autoridades
competentes, o problema da solução da previdência
social do advogado. Ordem do Dia: Pela Comissão
de Seleção e Prerrogativas foram apresentados os
relatórios e aprovados os pareceres nos seguintes
processos: Proc. n.º 154/64 - Susc. Princ. - Olímpio Ferreira
Sobrinho. Unânime. Proc. n.º 469/64 - Proc. - Sebastião
Antônio Mendonça - Indeferido. Proc. 494/64 - R.
Jauraci - Miguel Batista de Siqueira, aprovado
por maioria, contra os votos dos Conselheiros
Rodrigues Alves e O. Bezú, que foram pela
conversão do julgamento em diligência. Ainda
pela referida Comissão foi pedido a inclusão
ponto de julgamento do processo n.º 177/62, resti-
tuição de inscrição, requerente Bel. Osvaldo Lócio
Jesús do Nascimento. Pelos Cons. Olavo Bezú foi
querido a designação de membros para compor
a Comissão de Ética e Disciplina, para apre-
ciação do relatório. parecer prolatado no processo
n.º 87/59, em que é requerente José Rodrigues
de Carvalho, sendo designado o Cons. Hugo
Meinelles, que deve vista dos autos, em mes-

Pelo Cons. A. Rodrigues Alves foi lido os acordos pro-
vidos nos processos nos 441/64 218/64 e sem núme-
ro, em que são requerentes os Bacharéis Octacílio Ol-
ives de Castro Junior, Walter Gaspar Ribas e Walde-
mar Bittencourt e Souza, respectivamente. Pela
Comissão de Ética e Disciplina, com parecer
unânime, foi pedido a designação de dia para
fulgamento do processo disciplinar nº 87/59, em
que o requerente foi Rodrigues de Carvalho,
sendo o Sr. Presidente designado o dia 27 de no-
vembro de 1964, para fulgamento, determinan-
do ainda a intimação das partes interes-
sadas, com antecedência. Sessão Secreta: Pelo
Presidente da Comissão de Ética e Disciplina,
Cons. Floriano Batista foi submetido à aprecia-
ção do Sr. Presidente o processo disciplinar nº
29/64, instaurado contra a atividade profissio-
nal do adv. Ederval Ramos Caiado, com pa-
recer unânime pelo arquivamento do processo,
que foi deferido. Pelo Sr. Presidente, sendo su-
jeita a declaração de vacância do lugar ocupa-
do no Conselho, pelo ex. Cons. Pirino José de Olivei-
ra, foi colocado em votação os nomes dos advo-
gados Cleomar de Barros Freyola, Germund Hasper
e Inocencio Ribeiro de Freitas, cujas candidatu-
ras foram apresentadas ao Conselho. Procedidas
as escrutínios, foi proclamado vencedor o primei-
ro candidato, Cleomar de Barros Freyola, que
obteve seis (6) votos, vindo, em seguida, o 2º com
quatro (4) e dois (2) votos, respectivamente.
pelo Sr. Presidente foi proposta a cassação do
mandato do Cons. Mário de Almeida Santos
comparecer, até ao momento, para

TESTIFICACAO
ORDENADA POR ADVOGADOS
SEC. DE JUST. DO RJ
Certifico que a presente fotocópia é verdadeira e autêntica do documento original
Data 27/11/64
Yara Almeida dos Santos
Aux. Adm. Secretaria Executiva

do competente compromisso. Em discussões, propôs
o Com. Olaus Berquó fosse dada mais uma
oportunidade ao recém eleito Mário de Azei-
castro, o que foi aceito por unanimidade, designa-
do, então, o Sr. Presidente uma Comissão composta
dos Conselheiros Jorge Jungmann, A. Rodrigues
Alves e O. Berquó, para comunicar-se com o
nóvel Conselheiro sobre a necessidade de seu im-
diato comparecimento às sessões do Conselho.

Nada mais havendo, deu o Sr. Presidente por
encerrada a sessão, do que, para constar, eu,
Olaus Berquó, Secretário ad. hoc, fiz lavrar
e subescrevi a presente Ata, que, lida e aprovada,
seu devidamente assinada.

Rumbyrima